



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.191/2000

“Altera a Lei Municipal n.º 1.136/99, que dispõe sobre a criação e delimitação dos Bairros situados no perímetro urbano do Município de Alto Araguaia, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, ...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Os itens I e VII do artigo 1.º da Lei n.º 1.136/99 de 18 de Março de 1999, passam a ter a seguinte redação:

I - CENTRO - Ponto inicial e final: Rua Antônio Aires Fávero com a Florisvaldo de Souza Porto.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Rua Florisvaldo de Souza Porto até a Rua Severino Botelho de Melo; segue por esta até o seu final no Rio Araguaia; segue por este acima (margem esquerda) até o limite de propriedade da Escola Estadual de I Grau “Maria Auxiliadora” (Instituto Maria Auxiliadora), segue por este até a Rua Santa Rita; segue por esta até a Rua Antônio Aires Fávero, segue por esta até a Rua Florisvaldo de Souza Porto (ponto inicial).

VII - BEIRA RIO - Ponto inicial e final: Limite de propriedade do Hospital Eula Márcia com o Sr. Edson Marques da Guia, na Rua Severino Botelho de Melo com a Rua 24 de Fevereiro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Limite de propriedade do Hospital Eula Márcia com o Sr. Edson Marques da Guia, na Rua Severino Botelho de Melo com a Rua 24 de Fevereiro; segue por este até o Rio Araguaia; segue por este acima (margem esquerda) até o limite de propriedade do Sr. Gilson Dantas Pires; segue por esta até a Rua Rui Barbosa; segue por esta a Rua General Osório; segue por esta até o Rio Araguaia; segue por esta acima (margem esquerda) até a Rua Severino Botelho de Melo; segue por esta acima até a Rua 24 de Fevereiro, no limite de propriedade do Hospital Eula Márcia com o Sr. Edson Marques da Guia (Ponto Inicial).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de Maio de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal